



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC

1. Documentação necessária para atividade referente Desdobro primário.

LICENÇA PRÉVIA - LP		
ITEM	DB	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1	DB	Requerimento de Solicitação da Licença Prévia (Modelo IMAC ¹);
2	DC	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente;
3	DB	Publicação do pedido da Licença Prévia no Diário Oficial e jornal de circulação diária (Modelo Resolução CONAMA nº 06/86).
Pessoa Jurídica		
4	DB	Contrato Social ou Requerimento do Empresário;
5	DB	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
6	DB	FAC – Ficha de Atualização Cadastral;
7	DB	CPF do(s) proprietário(s);
8	DB	RG do(s) proprietário(s);
9	DB	Comprovante de Endereço do(s) proprietário(s) e do empreendimento;
10	DB	Documentação de titularidade da área;
11	DB	Contrato de locação entre o solicitante e o proprietário do imóvel (caso alugado);
Órgãos Públicos		
12	DB	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
13	DB	Decreto de Nomeação do representante legal;
14	DB	CPF representante legal;
15	DB	RG representante legal;
16	DB	Comprovante de Endereço atualizado do representante legal.
17	DB	Documentação de titularidade da área;
18	DB	Contrato de locação entre o solicitante e o proprietário do imóvel (caso alugado);
Procurador		
19	DB	RG;
20	DB	CPF;
21	DB	Comprovante de Endereço atualizado;
22	DB	Procuração pública registrada em cartório.
Documentação Técnica		
23	DB	Sinopse da atividade requerida, conforme Termo de Referência ² , acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
24	DC	Atestado administrativo da FUNAI;
25	DC	Anuência do órgão gestor para empreendimentos ou atividades localizadas em zona de amortecimento ou no interior de Unidades de Conservação (quando previsto nos termos da Resolução CONAMA nº. 428/2010);
26	DC	Recibo de Inscrição do Cadastro Ambiental Rural - CAR;
27	DC	Anuência do IPHAN (quando previsto nos termos da Instrução Normativa nº. 1/2015);
28	DB	Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela Prefeitura do Município, nos casos em que o empreendimento não será localizado em Distritos Industriais/Polos, se observará se os mesmos foram contemplados com Licenças Ambientais.



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
1	DB	Requerimento solicitando a Licença de Instalação – LI (Modelo IMAC ¹);
2	DB	Publicação do pedido da Licença de Instalação no Diário Oficial e jornal de circulação diária (Modelo resolução do CONAMA nº 06/86);
3	DB	Projeto técnico detalhado do empreendimento, conforme Termo de Referência ² e acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
4	DB	Projeto Arquitetônico com Memorial Descritivo da obra acompanhado da respectiva ART;
5	DC	Cadastro Técnico Federal do IBAMA para o empreendimento;
6	DB	Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela Prefeitura do Município, nos casos em que o empreendimento não será localizado em Distritos Industriais/Polos, se observará se os mesmos foram contemplados com Licenças Ambientais, e o período esteja expirado;
7	DC	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente;
8	DB	Projeto com detalhamento do sistema de controle de poluição e tratamento de efluentes e acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
9	DB	Os documentos devem obrigatoriamente, estar acompanhados de cópia digital, idêntica à cópia física, obedecendo as seguintes especificações: a) As cópias digitais dos projetos deverão estar gravadas nas seguintes mídias: CD-R, CD-RW, DVD-R ou DVD-RW; b) Cada arquivo digital gravado deverá ter o tamanho máximo de 8Mb; c) Os arquivos digitais deverão estar em uma das seguintes extensões: png, .pdf, .jpg, .gif, .xls, .gtm, .prj, .xml, .nit, .adt, .bak, .aux, .html, .txt; e, d) Mapas, limites e documentos similares serão aceitos somente na extensão shape (.shp, .dwg ou .dgn).

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
1	DB	Requerimento solicitando a Licença de Operação – LO (Modelo IMAC ¹);
2	DB	Publicação do pedido da Licença de Operação no Diário Oficial e jornal de circulação diária (Modelo da Resolução do CONAMA nº 06/86);
3	DC	Comprovante de recolhimento da taxa de expediente;
4	DB	Certidão de uso e ocupação do solo emitida pela Prefeitura do Município e o período de validade esteja expirado. Para os casos em que a localização se dê em Distritos e Polos Industriais, se observará se os mesmos foram contemplados com Licenças Ambientais.
Documentação Técnica		
6	DB	Destinação dos resíduos, podendo ser: 1. Descrição dos equipamentos de controle de poluição (caldeira, incinerador, dentre outros), contendo: princípios de funcionamento, periodicidade de manutenção (vinculado ao equipamento, caso exista); 2. Contrato de compra e venda ou doação (informar periodicidade de remoção);
7	DB	Anotação de Responsabilidade Técnica de cargo e função pelo empreendimento;
8	DC	Cadastro Técnico Federal do IBAMA para o empreendimento.



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC

OBSERVAÇÃO: Leia com atenção as Legendas e Notas

Legendas

- DB – Documento Básico (documento imprescindível para protocolar o requerimento);
- DC – Documento Complementar (documento que depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo).

Notas

- ¹Requerimento expedido pela Central de Atendimento - CA do IMAC ou http://imac.ac.gov.br/assets/versite/pdfs/Industria_florestal/Requerimento.pdf;
- ²Termo de Referência expedido pela Divisão de Indústria Florestal – DIF do IMAC ou http://imac.ac.gov.br/assets/versite/pdfs/Industria_florestal/Termo_Refer%C3%Aancia.pdf;
- ³Projetos físicos e seus documentos que não estiverem acompanhados da cópia digital, serão considerados incompletos e não serão recebidos por este Instituto.